



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 181/2011 – GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 44ª Zona Eleitoral – Monte Alegre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 1469/2011 (Protocolo nº. 3234/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza Miriam Jácome de Carvalho Simões, Juíza da Comarca de São José de Mipibu, segunda na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 44ª Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN), no período de 18 de março a 15 de abril de 2011, convalidando-se os atos praticados anteriormente, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que a recebe em função do exercício da 07ª Zona Eleitoral (São José de Mipibu/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de março de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN